

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 277/19, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 5042/19, de 15/08/2019 e nº. 5078/19, de 16/08/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, às servidoras do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionadas, Licença Prêmio a Título de Assiduidade, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Martha Klein Lopes Velloso	Assistente Administrativo	10/1760-SPGM	19/08/2019 a 19/02/2020 (seis meses) 1° e 2° Quinquênios
Celma Plácido de Oliveira	Professor de 1 ^a à 4 ^a Série	10/1686 - SME	29/08/2019 a 29/11/2019 (três meses) 5° Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

titous

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

maj. 41/6674